



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 1995

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 1995

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 846, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre substituição de representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representatividade do **Sindicato Rural de Itararé** junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nomeado por meio do Decreto nº 812, de 04 de maio de 2026, a saber:

Representantes Sindicato Rural de Itararé

Titular – Celso Augusto Garcia

Suplente – Osmar Luiz Bandoni Junior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F41D-9B54-34E2-657E> e informe o código F41D-9B54-34E2-657E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano XII | Edição nº 1995

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ITARARÉ

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR, NA MODALIDADE INDIRETA, DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ/SP — PERÍODO REMANESCENTE DO MANDATO 2024-2028

EDITAL CMDCA Nº 2/2026

GABARITO

O Gabarito poderá ser acessado no dia 03 de AGOSTO de 2026 no site www.itarare.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Itararé.

RECURSOS em relação ao gabarito ou às questões da prova deverão ser protocolados no dia **04 de AGOSTO de 2026**, exclusivamente na sede do CMDCA de Itararé, na Rua São Pedro, nº 420 – Centro – Itararé/SP.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	C	D	D	C	D	A	C	A	B	A	D	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	C	C	B	B	A	B	C	B	A	A	D	B

Itararé, 03 de agosto de 2026.

BRUNA LETÍCIA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itararé/SP.